



Jornal Oficial de Amparo

Órgão Oficial do Município de Amparo - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ano VII - n° 400 - 19 de junho de 2009

Vacinação contra Paralisia Infantil será realizada neste sábado



NÃO DÁ PRA VACILAR. TEM QUE VACINAR.

SÁBADO – 20 DE JUNHO

Leve as crianças com menos de cinco anos ao posto de vacinação mais próximo.
Não esqueça a caderneta de vacinação. A vacina é um direito.

**SELEÇÃO
ESTAGIÁRIO DE DIREITO**

A Procuradoria Geral do Município da Prefeitura de Amparo está realizando seleção de currículos para seleção de 3 (três) estagiários de Direito.

O prazo de entrega dos currículos atualizados é de 22 a 26 de junho de 2009, devendo o candidato comparecer à Área de Recursos Humanos da Prefeitura, das 8h30 às 17 horas.

A Secretaria Municipal de Saúde promoverá neste sábado, 20 de junho, a primeira fase da Campanha de Vacinação contra a Poliomielite, que neste ano tem como slogan "Não dá pra vacilar. Tem que vacinar".

A meta da campanha é vacinar em todo o território nacional 95% das crianças abaixo de cinco anos de idade. Em Amparo, esse índice representa vacinar 3.936 crianças de uma população total de 4.143 crianças.

Pág. 02

Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Amparo realiza reunião com Prefeito

O Prefeito, acompanhado dos técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU), reuniu-se, na última terça-feira, dia 16, com os representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos para tratar de assuntos de interesse público. Entre os temas e propostas debatidos no encontro, aberto pelo

Presidente da Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Agromensores, Marcos Guarizzo, estava a sugestão de revisar, conjuntamente com os técnicos da Prefeitura, a nova legislação de parcelamento do solo, uso e ocupação do solo e alterações no atual código de obra, que foi bem acolhida pelos presentes.

Pág. 04

Paralelepípedos da área central serão recuperados

Pág. 04

Plano Regional de Saneamento

Prefeitos de treze municípios assinam protocolo de intenções hoje em Amparo

Treze prefeitos firmam compromisso para elaborar Plano Regional de Saneamento, garantindo ações integradas entre as cidades, a sustentabilidade na prestação dos serviços e a segurança hídrica

Pág. 03

Vacinação contra Paralisia Infantil será realizada neste sábado

A Secretaria Municipal de Saúde promoverá neste sábado, 20 de junho, a primeira fase da Campanha de Vacinação contra a Poliomielite, que neste ano tem como slogan “Não dá pra vacilar. Tem que vacinar”.

A meta da campanha é vacinar em todo o território nacional 95% das crianças abaixo de cinco anos de idade. Em

Amparo, esse índice representa vacinar 3.936 crianças de uma população total de 4.143 crianças.

Para isso, a Secretaria Municipal de Saúde irá mobilizar 62 profissionais, entre técnicos, enfermeiros, agentes comunitários e motoristas. Além dos postos fixos, haverá três postos volantes que percorrerão os bairros da zona rural.



Veja abaixo os locais e os horários de vacinação:

Das 8h00 às 17h00

USF ARCADAS
USF AMÉRICA/FIGUEIRA
USF JD.BRASIL
USF CAMANDUCAIA
USF MOREIRINHA
USF MARP
USF PEDROSOS
USF PINHEIRINHO
USF SÃO DIMAS
USF SILVESTRE
USF TRÊS PONTES
USF VALE VERDE

ATENÇÃO

O Centro de Saúde I (Postão) não abrirá no sábado. As crianças receberão a vacina na Unidade de Saúde da Família do Pinheirinho.

POSTOS VOLANTES:

BIQUINHA DAS 8h30 às 17h30
BAIRRO DOS ROSAS das 9h00 as 11h00
NOVA ERA das 14h00 às 16h00

PAT de AMPARO tem 14 vagas

O Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT de AMPARO, vinculado à Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), dispõe de 10 vagas de emprego que ainda não têm candidatos.

Os interessados devem fazer o cadastro pessoalmente no PAT, que fica na AV. BERNARDINO DE CAMPOS, 705. Os documentos necessários são RG, CPF e carteira profissional -, ou por meio da internet, no site do programa Emprega São Paulo (www.empregasaopaulo.sp.gov.br).

O Emprega São Paulo é o sistema do Governo do Estado de São Paulo que faz a intermediação entre empresas que precisam de mão-de-obra e profissionais que procuram emprego, tudo via internet e sem nenhum custo para o profissional nem para o empregador.

*O PAT, além de atender à população que não têm acesso à internet para o cadastro no Emprega São Paulo, também presta serviço de inscrição para o Seguro-Desemprego, emissão de Carteira de Trabalho e mantém o Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência (PADEF). Todos os serviços são gratuitos.

Atualmente existem mais de 200 Postos de Atendimento ao Trabalhador distribuídos na Capital, Grande São Paulo, interior e litoral do Estado.

Expediente



Prefeitura Municipal de Amparo: Estância Hidromineral
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Centro
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3817-9300

e-mail: imprensa@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br

Tiragem: 3.000 exemplares

Impressão: Lumad - Linotipadora e Serviços Gráficos Ltda.

Dept. de Comunicação Social da Prefeitura de Amparo

Diretor de Comunicação Social: Hamilton Francisco D'Amato

Assistente de Redação: Alcides Neto

Jornalista Responsável: Cristina Segatto (MTB.39160)

Fotógrafo: Reginaldo Leme Pedroso

Diagramador: Sandro G. Michelini

Ajudante de Mecânico

Cabeleireiro

Costureira para máquina Industrial

Financeiro

Fisioterapeuta

Garçom

Garçonete

Operador de Máquina Varredeira

Pedreiro

Pintor de Automóveis

Porteiro

Vendedor Externo

Vendedor Interno

Zootecnista

Os interessados devem comparecer ao PAT para a inclusão do Cadastro e possível Intermediação, localizado na av. Bernardino de Campos, 705, centro, munido de Carteira Profissional, RG e CPF. O atendimento no Posto é das 8h às 16h30. Mais informações pelo telefone 3808-1204.

Plano Regional de Saneamento

Prefeitos de treze municípios assinam protocolo de intenções hoje em Amparo

Treze prefeitos firmam compromisso para elaborar Plano Regional de Saneamento, garantindo ações integradas entre as cidades, a sustentabilidade na prestação dos serviços e a segurança hídrica

Prefeitos e autoridades ambientais de 13 municípios por onde corre o rio Camanducaia se reúnem hoje em Amparo no Seminário “Plano Integrado de Saneamento Ambiental do Circuito das Águas e Região”, para assinarem um Protocolo de Intenções, primeiro passo para a elaboração do Plano Integrado de Saneamento Ambiental, considerado pioneiro no Estado de São Paulo. O Seminário acontece no auditório da Unifia, a partir das 8 horas.

Além das 8 cidades que compõem o Circuito das Águas (Amparo, Serra Negra, Socorro, Lindóia, Águas de Lindóia, Monte Alegre do Sul, Jaguariúna e Pedreira), outros cinco municípios da região (Itapira, Pinhalzinho, Santo Antônio de Posse, Pedra Bela e Toledo) também se unem pelo meio ambiente, com o objetivo melhorar a qualidade de vida das 316 mil pessoas que residem nestas cidades, por meio do planejamento regional das políticas de abastecimento de água, tratamento de esgoto, tratamento de resíduos sólidos e drenagem das águas de chuva, através da elaboração de um Plano de Saneamento (regional ou municipal), que é exigência da Lei Federal nº 11.445/2007, conhecida como Lei do Saneamento. Até 2011, todos os municípios brasileiros deverão elaborar os seus Planos.

Para o Prof. Dr. Elcires Pimenta Freire, especialista em resíduos sólidos e saneamento, a elaboração de Planos Regionais por cidades afins, é uma alternativa para os desafios ambientais. “A criação de planos regionais é uma forma de garantir a participação do

poder público e da sociedade, que defina prioridades para áreas que exigem maior concentração de investimentos, e, a partir destas definições de políticas públicas, buscar então os recursos para a implementação do plano”, disse o professor.

Para este primeiro seminário estão confirmadas presenças de autoridades dos Ministérios das Cidades, Saúde, Meio Ambiente e das Secretarias de Estado do Meio Ambiente, de Saneamento e Energia, Sabesp, Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (Assemae) e Consórcio das Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Consórcio PCJ).

Os participantes do Seminário “Plano Integrado de Saneamento Ambiental do Circuito das Águas e Região” poderão assistir palestras sobre políticas ambientais e também acompanharão a cerimônia de assinatura do Protocolo de Intenções.

Objetivos do Plano Regional de Saneamento

O objetivo da união desses municípios é definir ações articuladas e integradas como diretriz central das políticas de saneamento, por meio da criação de um Plano de Saneamento Regional para as cidades da região do Circuito das Águas.

Para o superintendente do Saae de Amparo, o objetivo é que o plano garanta a sustentabilidade na prestação dos serviços e a segurança hídrica, mediante o equacionamento entre a oferta e a demanda dos serviços.

Serviço:

Seminário “Plano Integrado de Saneamento Ambiental do Circuito das Águas e Região”

Local: Auditório da Unifia – Centro Universitário Amparense / Rod. SP 95 – Km 46,5 – Amparo/SP

Abertura e Credenciamento: das 8h às 9h.

SEMINÁRIO
Plano Integrado de Saneamento Ambiental do Circuito das Águas e Região
Amparo, 19 de junho de 2009

As cidades do Rio Camanducaia se unem pelo Meio Ambiente com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população por meio da planejamento regional das políticas de abastecimento de água, tratamento de esgoto, tratamento de resíduos sólidos e drenagem das águas de chuva.

PROGRAMAÇÃO

08h às 09h	Credenciamento
09h	Abertura
09h30	CBM do PCJ Articulação entre o Plano de Bacia do PCJ e os Planos de Saneamento das cidades
10h	CBH do Mogi Articulação entre o Plano de Bacia do Mogi e os Planos de Saneamento das cidades
10h30	Secretaria de Estado do Meio Ambiente A Política de Meio Ambiente do Estado de São Paulo
11h	Secretaria de Estado de Saneamento e Energia A Realização do Plano Ambiental do Estado de São Paulo
11h30	SABESP O Papel da SABESP dentro da nova política de saneamento
12h	Intervalo para Almoço
14h	ASSEMAE A Autonomia municipal para gestão e prestação de serviços de saneamento
14h30	Ministério das Cidades Desafio da construção de Planos Integrados de Saneamento para a efetivação da Lei nº 11.445/2007
15h	Ministério da Saúde / FUNASA Expansão da competência técnica do FUNASA com cidades para o planejamento do saneamento ambiental e constituição de consórcios
15h30	Conselho PCJ A Associação de Municípios como instrumento de desenvolvimento
16h	Ministério do Meio Ambiente A base da sustentabilidade do Circuito Integrado de Resíduos Sólidos
16h30	Cerimônia da Assinatura do Protocolo de Intenções
17h	Encerramento e encerramento

LOCAL:
 Auditório da UNIFIA - Centro Universitário Amparense
 Rod. SP 95 - Km 46,5 - Amparo/SP

REALIZAÇÃO

Centro Universitário Amparense

Fórum de Sistemas de Saneamento

PATROCÍNIO

CAIXA

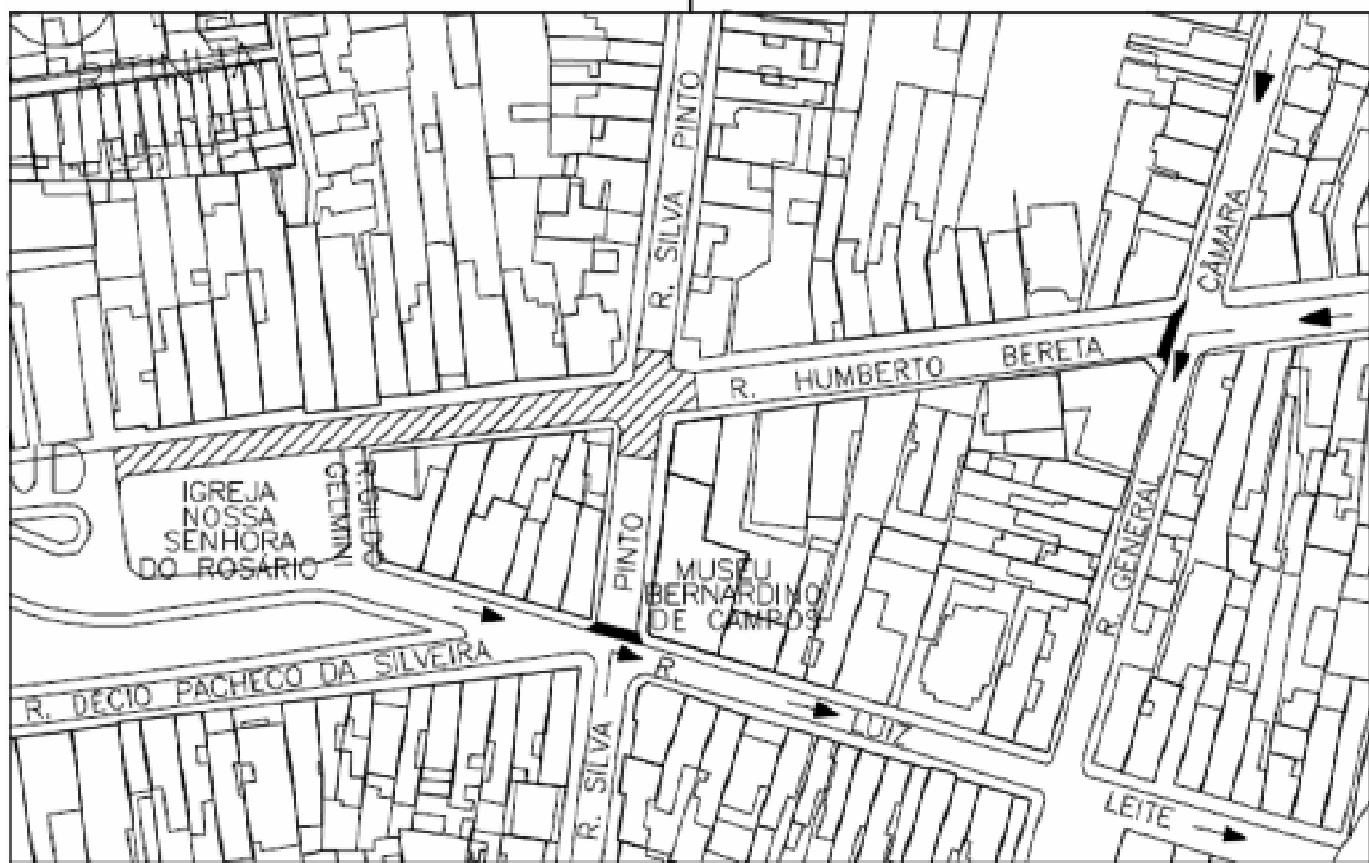
Unimed

Paralelepípedos da área central serão recuperados

A Prefeitura de Amparo contratou empresa especializada para execução de serviços de manutenção em pavimentos de paralelepípedos em ruas da área central. O valor dos serviços contratados é de R\$ 155 mil e deverão ser iniciados na próxima segunda-feira, dia 22/06.

De acordo com o responsável pela área de manutenção e serviços públicos da Prefeitura, a primeira intervenção deverá ocorrer na esquina da Rua Humberto Bereta com Rua Silva Pinto, se estendendo pela lateral da igreja do Largo do Rosário.

Segundo ele, a manutenção em pavimentos de paralelepípedos da área central é importante, pois representa a preservação da história do município. Ele ainda informa que durante o período em que acontecerá a intervenção, diversas mudanças no trânsito precisarão ser feitas e os cruzamentos da Rua Humberto Bereta com a Rua General Câmara, e Rua Silva Pinto com a Rua Luiz Leite, serão interditados.



Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Amparo realiza reunião com Prefeito

O Prefeito, acompanhado dos técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU), reuniu-se, na última terça-feira, dia 16, com os representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos para tratar de assuntos de interesse público. Entre os temas e propostas debatidos no encontro, aberto pelo Presidente da Associação dos

Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Agromensores, Marcos Guarizzo, estava a sugestão de revisar, conjuntamente com os técnicos da Prefeitura, a nova legislação de parcelamento do solo, uso e ocupação do solo e alterações no atual código de obra, que foi bem acolhida pelos presentes..

A proposta de criação de uma legislação municipal para assistência técnica a

famílias de baixa renda, prevendo a utilização de serviços gratuitos de engenheiros e arquitetos para execução de projetos residenciais e acompanhamento da obra, também teve boa receptividade.

Por seu lado, a Prefeitura se dispôs a aprimorar o processo de análise e aprovação de projetos e loteamentos, bem como trabalhar de forma integrada com o CREA

para tornar a fiscalização mais eficiente.

A reunião entre os representantes da Associação, com prefeito e técnicos da Prefeitura, reflete bem a postura que vem sendo adotada pela administração, ouvindo todos os segmentos organizados da sociedade amparsense para, com base nisso, desenhar uma política de desenvolvimento que atenda a todos.

SRS. TAXISTAS

Informamos que, em consoante com o Ofício nº69/2009/DAR-113, à partir das próximas verificações de taxímetro realizadas pelo IPEM-SP, deverá ser apresentado no ato um comprovante de endereço, tendo em vista que referida informação será incluída no certificado do taxímetro. Sem mais.

Mais informações:

Sede – São Paulo/SP: (11) 3581-2000

DAR – Campinas/SP: (19) 3272-9133 – E-mail: campinas-ipem@sp.gov.br

Ouvidoria: 0800-0130522

Divisão de Fiscalização - Secretaria Municipal da Fazenda

COMUNICADO

Alterações no trânsito

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano comunica que, a partir do dia 22 de junho, serão iniciados os serviços de reparo no pavimento de paralelepípedos na Rua Humberto Bereta, junto ao cruzamento com a Rua Silva Pinto. Em razão dessa intervenção, serão interditados os acessos nos cruzamentos entre as Ruas Humberto Bereta e General Câmara e Rua Silva Pinto com Luiz Leite.

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 91790/09
- ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- “Convite nº 020/09” - **OBJETO:** Contratação de serviços profissionais por prazo determinado na área de Nutricionista para o Departamento de Alimentação Escolar, conforme edital e anexos. Tendo em vista a solicitação de Departamento de Alimentação Escolar para a redução do número de horas o valor adjudicado a favor da licitante Mariana Fonseca Formenti de Sylos é R\$ 5.696,00. Publique-se

Amparo, 29 de Maio de 2009
 Comissão de Licitações

EXPEDIENTE DE 05/06/09 À 18/06/09

PROCESSOS DEFERIDOS:

Alessandro Roberto Camargo Luz-91917-9/09
 Alvaro Flaibam Filho-92919-0/09
 Ana Marcia de Souza-87094-3/08
 André Luis Bertanha-91853-9/09
 C A de Assunção Açoque Me-81998-0/08
 Caps Centro de Atenção Psicosocial-89374-9/09
 Ducros e Perondini Comércio e Artigos p/ Presentes Ltda 84329-6/08
 Edison Natariani-89782-5/09
 Emerson Gonsales-74729-7/07
 Fabio Henrique Saccardo-92323-0/09
 Formula Amparo Educacional Ltda-89279-3/09
 Jorge Luis Rivetto-90194-6/09
 José de Oliveira Ferreira-91558-0/909
 Kassouf Comercial e Loterica Ltda-Me-63424-7/06
 Koski Comércio de Auto Peças Ltda Me-42442-0/05
 Luis Ariovaldo Pagan-93058-0/09
 Marcio Russo-89793-0/09
 Neili Aparecida de Toledo Prado-92977-8/09
 Patricia Gudelunas de Oliveira-93099-7/09
 Restaurantes e Lanchonete Parada Obrigatória Ltda-40165-0/04
 Roberto da Silva Andretta-88938-5/09
 Roberto da Silva Andretta-88941-5/09
 Silmara Corsi Bastos-92895-0/09
 Silvio Sadão Teshima-89250-5/09
 Unimed Amparo Cooperativa de Trab Médico-30180-9/04

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Aline de Noronha Abrão-90828-2/09
 Antonio Carlos Justolin Longo-93111-0/09
 Antonio Carlos Rodrigues-92708-2/09
 Antonio Corazin-91390-1/09
 Antonio Corazin-91391-0/09
 Antonio Pereira de Souza-93143-8/09
 Banco Itaucard S/A-91691-9/09
 Celso Eduardo Zaparoli-92332-0/09
 Domingos Peniche Pereira-90853-3/09
 Elizeu Kluczovski-92015-0/09
 Elizeu Kluczovski-92017-7/09

CNPJ/FIRME		Prefeitura Municipal da Estância de Amparo		CORRUM.			
		Receita Orçamentaria e Extra-Orçamentaria					
		Em Cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal					
Data: 18/06/2009		Balancete Analítico - 06 / 2009		Página 1			
Receita	Ponto	c.apl	Descrições	No. Rec	No. Juro	Prevista	Diferença
1.0.0.0.00.00.00			RECEITAS CORRENTES				
1.1.0.0.00.00.00			RECEITA TRIBUTARIA				
1.1.1.0.00.00.00			IMPOSTOS				
1.1.1.1.00.00.00			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA				
1.1.1.1.2.00.00.00			IMP. S/ A PROPRIEDADE FEDERAL E TERRITÓRIO				
1.1.1.1.2.02.00.01	01	1100000	Imposto sobre a propriedade territorial	786.000,01	8.310.300,00	8.300.000,00	4.007.300,00
1.1.1.1.2.04.00.00			IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER				
1.1.1.1.2.04.01.00	01	1100000	rendido nas fontes - trabalho	126.000,00	442.000,16	4.000.000,00	4.182.000,00
1.1.1.1.2.04.02.00	01	1100000	rendido nas fontes - outros rendimentos	36.383,20	145.007,00	500.000,00	354.942,80
1.1.1.1.2.04.03.00	01	1100000	Imp.s/ tr.ante vivas-bens inova. diss. mta	123.728,00	320.000,00	1.200.000,00	891.174,76
1.1.1.1.2.06.00.00			IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO				
1.1.1.1.2.08.00.00			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATURE				
1.1.1.1.2.08.01.01	01	1100000	Imposto sobre serviços de qualquer nature	587.016,01	2.000.000,00	4.000.000,00	2.000.000,00
1.1.1.1.2.08.02.01	01	1100000	Imp. s/ serv. qualquer natureza super adi	66.400,02	300.000,00	600.000,00	280.000,00
			TOTAL IMPOSTOS	1.470.735,19	8.310.400,77	10.000.000,00	18.687.162,91
1.1.1.2.00.00.00			IMPOSTOS				
1.1.1.2.1.00.00.00			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				
1.1.1.2.1.23.00.00	01	1100000	taxa lic.p/func.estab.com., ind. e prest.ser	2.700,00	10.223,00	90.000,00	79.776,00
1.1.1.2.1.25.00.00	01	1100000	tакса de publicidade comercial	784,32	6.416,56	40.000,00	34.183,44
1.1.1.2.1.26.00.00	01	1100000	tакса de func. de estab. em horário espec	0,00	1.000,00	30.000,00	28.000,00
1.1.1.2.1.28.00.00	01	1100000	tакса de licença para execuções de obras	7.075,33	40.000,00	50.000,00	9.925,00
1.1.1.2.1.29.00.00			OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE				
1.1.1.2.1.29.01.01	01	1100000	outras taxas pelo exercício de poder de	600,00	17.000,00	40.000,00	22.000,00
			TOTAL TAXAS	21.300,00	76.184,12	290.000,00	232.415,88
			TOTAL RECEITA TRIBUTARIA	1.491.735,09	8.416.586,99	10.390.100,00	18.865.613,11
1.1.2.0.00.00.00			RECEITA PATRIMONIAL				
1.1.2.1.00.00.00			RECEITAS IMOBILIARIAS				
1.1.2.1.01.00.00	01	1100000	aluguelas de imóveis urbanos	8.813,23	33.018,46	20.000,00	56.300,00
			TOTAL RECEITAS IMOBILIARIAS	8.813,23	33.018,46	20.000,00	56.300,00
1.1.2.1.02.00.00			RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS				
1.1.2.1.03.00.00			RENDIMENTAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				
1.1.2.1.04.00.00			RENDIMENTAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECARGAS VISA				
1.1.2.1.05.00.00			RENDIMENTO DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - PISI				

Apoio constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o objeto da licitação em referência a favor dos licitantes: Remagic Comércio de Máquinas e Equipamentos de Segurança Ltda, com valor total de R\$ 4.201,37; Lilian M. G. M. Confecções ME, com valor total de R\$ 10.272,07; Prot-Cap Artigos para Proteção Industrial Ltda, com valor total de R\$ 12.302,20 observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesa. Publique-se.

Amparo, 04 de junho de 2009

Paulo Turato Miotta
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo Nº 90631/09
– ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- “Pregão Presencial Nº 045/09- **OBJETO:**- Aquisição de materiais de Papelaria para várias secretarias municipais de Amparo, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e nove, reuniram-se a Pregoeira e os membros do Grupo de Apoio para sessão Pública do Pregão Presencial. Participaram da Licitação 14 empresas. Assim, a Pregoeira adjudicou os itens às empresas conforme segue: Ana Lúcia Rebechi ME, itens: 62, 80, 81, 83, 95, 125, 132 e 135, com valor total de R\$ 23.867,78; Best Office Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda, itens: 58, 61, 75, 76, 77, 97 e 120, com valor total de R\$ R\$ 13.190,22; Delta Off 7 Comércio de Material Escolar e Informática Ltda, itens: 51, 69, 87 e 98, com valor total de R\$ 1.732,70; Edna Aparecida Galli – EPP, itens: 10, 11, 28, 30, 39, 40, 44, 46, 49, 57, 60, 70, 71, 73, 90, 93, 96, 102, 104, 105, 108, 110, 112, 116, 118, 126, 127, 128, 130, 133, 141 e 152, com valor total de R\$38.568,65; Eyri Maria Valsecchi Tatoni – ME, itens: 53, 59, 64 ao 67, 88, 91, 99, 109, 129, 131, 148, 149 e 154, com valor total de R\$ 23.765,74; Golden Distribuidora Ltda, itens: 2 ao 8, 12, 13, 15 ao 19, 29, 38, 41, 42, 43 e 50, com valor total de R\$ 69.491,55; Inovações Rafaelli Construção Ltda - ME, itens: 100, 111, 138 ao 140, com valor total de R\$ 3.594,90; JLA Com. Distr. Materiais Para Escritório e exped., Import. E Exportação Ltda – EPP, itens: 9, 27, 54, 55, 56, 63, 68, 72, 78, 82, 101, 106, 113, 115, 119, 150 e 151, com valor total de R\$ 60.424,60; Joyce Christine Back Papelaria ME, itens: 14 e 31 ao 37, com valor total de R\$ 7.375,32; Oreste Bartoli Junior ME, itens: 1, 20 ao 23, 25, 26, 45, 84 ao 86, 114, 136, 137 e 142 ao 147,

CH-REFIN	CODAN						
Prefeitura Municipal de Estância de Amparo							
Receita Orçamentária e Intra-Orçamentária							
Em Cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal							
DATA: 19/06/2009	Balanço Analítico - 09 / 2009						
	Página: 4						
Ressalto	Fonte	C.Agl	Especificação	No Mes	No Ano	Prevista	Diferença
1.7.2.1.01.00.00	01	11800009	cota-partes do imposto s/a prop.territori	218,00	8.700,00	73.100,00	63.400,00
1.7.2.1.22.00.00			TRABZ.COMPNIA FINANCI.P/EXPLORACAO DO REC				
1.7.2.1.32.00.00	05	12000044	cota-partes do fundo especial do petróleo	0.412,42	17.312,62	18.200,00	1.887,38
1.7.2.1.33.00.00			TRANSF.DOS RECURSOS DO SUS - REPARO FUND				
1.7.2.1.33.00.01	05	12000055	pub	101.613,50	471.613,50	5.613.678,00	549.967,50
1.7.2.1.33.00.02	05	12000058	maef-mec	49.000,00	200.000,00	490.000,00	280.000,00
1.7.2.1.33.00.03	05	12000059	vigilancia epidemiologica	0.000,00	40.100,00	100.000,00	60.000,00
1.7.2.1.33.00.04	05	12000060	vigilancia sanitaria federal	0.000,00	11.100,00	37.710,00	26.610,00
1.7.2.1.33.00.05	05	12000065	programa da saude da familia	129.000,00	633.000,00	1.200.000,00	662.000,00
1.7.2.1.33.00.06	05	12000073	fasee-fundo acoes estr. compens.	0.100,21	50.000,25	60.000,00	10.000,75
1.7.2.1.33.00.07	05	12000074	avocore/mae-niv saude	0,00	20.000,00	70.000,00	40.000,00
1.7.2.1.33.00.08	05	12000075	programa saude da familia odontologica	29.400,00	140.000,00	285.600,00	146.200,00
1.7.2.1.33.00.09	05	12000076	fns-saude de trabalhador	0,00	0,00	360.000,00	160.000,00
1.7.2.1.33.00.10	05	12000078	programa agente comunitario da saude	44.737,00	210.710,00	610.000,00	299.282,00
1.7.2.1.33.00.11	05	12000079	saib ambulatorio	846.924,19	4.189.104,81	8.224.279,00	4.035.174,80
1.7.2.1.33.00.12	05	12000080	extra faturamento caps	0,00	20.000,00	297.600,00	277.600,00
1.7.2.1.33.00.14	05	12000071	ceo - centro de especialidades odontolog	0.000,00	82.000,00	100.000,00	18.000,00
1.7.2.1.33.00.15	05	12000073	med. hipertensao, diabetes,asma e renite	21.610,78	53.040,00	120.000,00	76.159,22
1.7.2.1.33.00.16	05	12000041	prevencao da violencia de amparo	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.00.17	05	12000042	atividades fisicas de amparo	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
1.7.2.1.34.00.00			TRANSF.REC.DO FDO NACIONAL DE ASSIST.SOC				
1.7.2.1.34.00.01	05	12000081	pac programa de atencoes a crianças	4.127,00	24.760,00	49.530,00	24.760,00
1.7.2.1.34.00.02	05	12000011	programa bolsa familia	2.026,75	8.210,00	25.000,00	16.781,25
1.7.2.1.34.00.03	05	12000093	pessoas portadoras de deficiencia	1.800,00	9.000,00	21.600,00	12.600,00
1.7.2.1.35.00.00			TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE				
1.7.2.1.35.01.00	05	12000082	transferencias do salario-educacao	87.810,00	572.890,00	3.300.712,00	713.012,00
1.7.2.1.35.03.00	05	12000031	transf.diretas do fnde referentes ao pna	10.610,00	82.450,00	322.000,00	230.550,00
1.7.2.1.35.04.00	05	12000094	transf.diretas do fnde referentes ao pna	15.890,00	27.160,00	120.000,00	92.840,00
1.7.2.1.35.09.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE				
1.7.2.1.35.09.01	05	12000003	transf.diretas do fnde ref ao pnac	2.547,00	7.043,00	22.127,00	14.680,00
1.7.2.1.35.09.03	05	12000003	pnac p/ escola - prog.nac.de alimentaca	0.100,00	20.000,00	81.180,00	61.080,00
1.7.2.1.35.09.04	05	12000095	pnacm - medio	16.770,00	46.100,00	0,00	-46.100,00
1.7.2.1.35.09.05	05	12000088	pnacm - ejia	4.630,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.1.36.00.00	01	11000010	trans.financiera do icms-desconhecido-1.0	22.256,27	111.200,00	391.200,00	180.100,00
1.7.2.1.39.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO				
1.7.2.1.39.00.01	01	11000009	apoio financeiro aos municipios da uniao	301.817,27	301.817,27	0,00	-301.817,27
1.7.2.2.00.00.00			TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS				
1.7.2.2.01.00.00			PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS				
1.7.2.2.01.01.00	01	11800009	cota-partes do icme	2.681.339,20	11.187.281,18	36.010.000,00	22.812.700,68
1.7.2.2.01.02.00	01	11800009	cota-partes do ipva	150.000,00	5.200.724,17	6.484.320,00	1.214.995,83
1.7.2.2.01.03.00	01	11800009	cota-partes do ipi sobre exportacao	17.160,00	100.190,00	380.000,00	260.700,00
1.7.2.2.01.10.00	01	11800009	cota-partes da contr.interr.no domínio pu	0,00	20.480,00	170.000,00	149.520,00
1.7.2.2.22.00.00			TRANSFER.COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCE				

com valor total de R\$ 45.153,37; Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda, itens: 48 e 121 ao 124., com valor total de R\$ 3.769,00; Tereza P. Lunardi Distribuidora – EPP, itens: 24, 47, 52, 74, 89, 94, 103 e 134, com valor total de R\$ 7.327,80. Publique-se.

Amparo, 15 de junho de 2009
Maria Cândida Mutran
Pregoeira

LICITAÇÃO:- Processo Nº 90631/09
– **ÓRGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Pregão Presencial Nº 045/09- **OBJETO:**- Aquisição de materiais de Papelaria para várias secretarias municipais de Amparo, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:**- Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o objeto da licitação em referência a favor dos licitantes: Ana Lúcia Rebechi ME, com valor total de R\$ 23.867,78; Best Office Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda, com valor total de R\$ R\$ 13.190,22; Delta Off 7 Comércio de Material Escolar e Informática Ltda, com valor total de R\$ 1.732,70; Edna Aparecida Galli – EPP, com valor total de R\$38.568,65; Eyi Maria Valsecchi Tatoni – ME, com valor total de R\$ 23.765,74; Golden Distribuidora Ltda, com valor total de R\$ 69.491,55; Inovações Rafaelli Construção Ltda - ME, com valor total de R\$ 3.594,90; JLA Com. Distr. Materiais Para Escritório e exped., Import. E Exportação Ltda – EPP, com valor total de R\$ 60.424,60; Joyce Christine Back Papelaria ME, com valor total de R\$ 7.375,32; Oreste Bartoli Junior ME, com valor total de R\$ 45.153,37; Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda, com valor total de R\$ 3.769,00; Tereza P. Lunardi Distribuidora – EPP, com valor total de R\$ 7.327,80 observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesa. Publique-se.

Amparo, 15 de junho de 2009
Paulo Turato Miotta
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo Nº 90813/09
– **ÓRGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Pregão Presencial Nº 051/09- **OBJETO:**- Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para várias secretarias da

CM-SIFPP							CORRIM
Prefeitura Municipal da Estância de Amparo							
Receita Orçamentária e Extra-Orçamentária							
Em Cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal		Balancete Analítico - 05 / 2009		Pagina 5			
DATA	15/06/2009						
Receitas	Fonte	C.Apl	Especificação	No Mes	No Ano	Prevista	Diferença
1.7.2.2.22.30.00	02	1080945	cota-parte da compens.financ.recursos min	13.039,82	59.383,79	222.200,00	162.816,21
1.7.2.2.22.30.00	02	1080946	c/parte royalties comp.fin.p/prod.petrol	118,19	818,21	3.284,00	2.465,73
1.7.2.4.00.00.00			TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS				
1.7.2.4.01.00.00	00	2680808	transf. de recursos do fundeb	476.018,86	4.075.442,76	8.639.134,00	8.464.697,28
			TOTAL TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.894.518,86	36.921.466,15	87.523.752,00	50.602.287,85
1.7.5.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE PESSOAS				
1.7.5.0.00.99.01	03	5080812	fdo.munic.direitos da criança e do adole	1.982,59	5.673,18	313.800,00	307.326,82
			TOTAL TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	1.982,59	5.673,18	313.800,00	307.326,82
1.7.6.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE CONVENTOS				
1.7.6.2.00.00.00			TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS UN				
1.7.6.2.01.00.00			TRANSF. CONVENTOS DO ESTADO PARA O SUD				
1.7.6.2.01.00.01	02	3800030	inssumos de glicemia	6.713,90	10.999,10	18.805,36	7.000,90
			TRANSF. CONVENTOS DO ESTADO DEST.A PROG.D				
1.7.6.2.02.00.01	02	3000008	merenda escolar	38.633,80	77.067,00	163.131,00	86.084,20
1.7.6.2.02.00.02	02	3200008	transporte escolar ensino medio	0,00	268.827,20	688.000,00	414.172,80
1.7.6.2.02.00.03	02	2300001	transporte escolar ensino medio	88.509,40	88.509,40	310.800,00	121.490,60
1.7.6.2.99.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENTOS DO ES				
1.7.6.2.99.00.02	02	5800016	febem	18.800,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00
1.7.6.2.99.00.03	02	6800004	programa de protecao basica	0,00	23.460,00	70.300,00	46.820,00
1.7.6.2.99.00.05	02	1800025	agricultura e municipalizacao	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
1.7.6.2.99.00.06	02	1800026	projeto pais telematica	0,00	6.050,00	8,00	-6.000,00
1.7.6.2.99.00.07	02	6800019	amparo e desfavelamento	18.212,73	18.212,73	0,00	-18.212,73
			TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENTOS	159.969,53	619.776,63	1.128.511,00	700.735,57
			TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.655.567,59	37.466.912,76	89.068.263,00	51.610.350,24
1.9.0.0.00.00.00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1.9.1.0.00.00.00			MULTAS E JUROS DE NORA				
1.9.1.3.00.00.00			MULT.E JUROS DE NORA DA DVIDA ATIVA DOS				
1.9.1.3.11.00.00	01	1100005	mult.jur.mora da dvida ativa do ipms	23.416,14	136.848,91	278.300,00	143.754,09
1.9.1.3.99.00.00			MULT.E JUROS DE NORA DA DIV.ATIVA DE OUT				
1.9.1.3.99.00.01	01	1100008	multa div.ativa tx.lic.p/fundo.estab.com.	1.775,73	10.354,16	5.000,00	-5.354,16
1.9.1.3.99.00.02	01	1100008	multa divida ativa taxa de publicidade	318,80	1.896,40	5.000,00	3.103,60
1.9.1.3.99.00.03	01	1100008	multa div.ativa tx.de func.estab.inss	119,19	2.314,00	5.000,00	2.685,35
1.9.1.3.99.00.04	01	1100008	multa div.ativa tx.licencia para execucao	0,00	222,82	5.000,00	4.777,18
1.9.1.3.99.00.05	01	1100008	multas juros mora iss - div ativa	1.048,53	6.772,53	0,00	-6.723,53
1.9.1.3.99.00.06	01	1100008	multas divida ativa nao tributaria 2009	1.019,79	2.720,93	0,00	-2.720,93
1.9.1.3.99.00.08			MULTAS DE OUTRAS ORIGENS				
1.9.1.9.15.00.00			MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRAM				
1.9.1.9.15.00.01	01	4800091	multas de transito	54.935,66	274.278,72	700.000,00	425.721,28
1.9.1.9.15.00.02	01	4800091	multas de transito do estado	262,52	2.872,93	15.000,00	12.627,08

Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme edital e anexos. PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:- Aos oito dias do mês de junho de dois mil e nove, reuniram-se a Pregoeira e os membros do Grupo de Apoio para sessão Pública do Pregão Presencial. Participaram da Licitação 12 empresas. Assim, a Pregoeira adjudicou os itens às empresas conforme segue: Monica Nunes Maia & Cia Ltda EPP, item 02, com valor total de R\$ 868,00; Art Base Ind. Com. e Peças para Escritório Ltda, itens: 8 ao 11, com valor total de R\$ 13.305,20; Roger Eduardo dos Santos ME, item 7, com valor total de R\$ 770,00; Zimbo Supermercado da Informática Ltda-ME, item 5, com valor total de R\$ 265,00 e Comercial Guaçu Equip. para Escritório Ltda-EPP, itens: 1, 3, 4 e 6 com valor total de R\$ 5.660,00. Publique-se.

Amparo, 15 de junho de 2009
 Maria Candida Mutran
 Pregoeira

LICITAÇÃO:- Processo Nº 90813/09
- ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- “Pregão Presencial Nº 051/09- **OBJETO:-** Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para várias secretarias da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme edital e anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:-** Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o objeto da licitação em referência a favor dos licitantes: Monica Nunes Maia & Cia Ltda EPP, com valor total de R\$ 868,00; Art Base Ind. Com. e Peças para Escritório Ltda, com valor total de R\$ 13.305,20; Roger Eduardo dos Santos ME, item 7, com valor total de R\$ 770,00; Zimbo Supermercado da Informática Ltda-ME, com valor total de R\$ 265,00 e Comercial Guaçu Equip. para Escritório Ltda-EPP, com valor total de R\$ 5.660,00 observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesa. Publique-se.

Amparo, 15 de junho de 2009
 Paulo Turato Miotta
 Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo Nº 92690/09
- ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- “Pregão Presencial Nº 050/09- **OBJETO:-** Aquisição e instalação de aparelhos para

CH-81 FPM		Prefeitura Municipal da Estância de Amparo		CORRIN					
Receita Orçamentaria e Extra-Orçamentaria									
Em Cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal									
Balancete Analítico - 01 / 2009									
DATA: 15/06/2009				Página	6				
Receita	Ponto	C.APL	Descrição	No Mes	No Ano	Prevista	Diferença		
1.9.1.9.16.00.00	03	4090001	multas de transito licenciamento	80.368,00	199.287,11	0,00	-199.287,11		
1.9.1.9.16.00.04	03	4090001	multas de transito remaninf - outros estu	5.263,00	21.181,72	0,00	-21.181,72		
			TOTAL MULTAS E JUROS DE RECA	165.630,17	645.268,87	1.013.101,00	387.144,13		
1.9.1.1.00.10.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
1.9.1.1.00.10.00			INDENIZAÇÕES						
1.9.1.1.00.10.00			OUTRAS INDENIZAÇÕES						
1.9.1.1.00.00.01	01	1100001	outras indenizações	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00		
1.9.1.1.10.00.00			RESTITUIÇÕES						
1.9.1.1.10.00.00			OUTRAS RESTITUIÇÕES						
1.9.1.1.10.00.01	01	1100000	outras restituições	3.000,00	196.160,00	190.000,00	-86.160,00		
			TOTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	196.160,00	193.000,00	-30.160,00		
1.9.1.1.10.00.00			RECEITA DA DÍVIDA ATIVA						
1.9.1.1.10.00.00			RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA						
1.9.1.1.11.00.00			REC.DIV.ATIVA DO IMP.S/A PROP.PRED.TERRI						
1.9.1.1.11.00.01	01	1100000	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.terri	120.800,43	771.049,17	1.381.130,00	619.280,53		
1.9.1.1.11.00.00			REC.DIVIDA ATIVA DO IMP.S/SEGUIN. DE QUALQ.						
1.9.1.1.11.00.01	01	1100000	div.ativa de isagn	432,39	7.262,51	310.000,00	302.737,61		
1.9.1.1.11.00.00			RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS						
1.9.1.1.11.00.01	01	1100000	taxa lic.p/func.estab.com.ind.e prest.se	471,29	9.694,99	20.000,00	10.345,01		
1.9.1.1.11.00.02	01	1100000	taxa de publicidade comercial	211,09	2.616,47	30.000,00	27.161,51		
1.9.1.1.11.00.03	01	1100000	taxa de func.de estab.em horario especia	0,00	917,99	30.000,00	29.082,01		
1.9.1.1.11.01.04	01	1100000	taxa de licencia p/executeao de obras	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00		
1.9.1.1.11.00.00			RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA						
1.9.1.1.11.00.00			REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUT.						
1.9.1.2.00.01.00			REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT.CUT.REC.BRIN						
1.9.1.2.00.01.01	01	1100000	rec.div.ativa nao tributaria de outras c	207,16	4.128,00	27.690,00	23.564,86		
			TOTAL RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	130.200,74	795.647,16	1.819.329,99	1.023.372,86		
1.9.1.0.00.00.00			RECEITAS CORRENTES DIVERSAS						
1.9.1.0.02.00.00			RECEITA DE ONUS DE SOCIEDADES DE ACES						
1.9.1.0.02.00.01	01	1100000	receita de onus de sucumbencia	1.872,00	31.264,81	55.000,00	23.445,99		
1.9.1.0.00.00.00			OUTRAS RECEITAS						
1.9.1.0.00.00.01	01	1200014	fundo municipal de seguranca publica	199,40	10.870,41	15.000,00	4.129,59		
1.9.1.0.00.00.02	03	1200000	fundo municipal de esportes	1.600,00	4.060,00	8.000,00	3.940,00		
1.9.1.0.00.00.03	03	1200000	fundo municipal de cultura e turismo	0,00	43.042,10	50.000,00	6.957,90		

atividades físicas no Parque Linear do Município de Amparo, conforme edital e anexos. PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:- Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e nove, reuniram-se a Pregoeira e os membros do Grupo de Apoio para sessão Pública do Pregão Presencial. Participou da Licitação apenas 01 empresa. Assim, a Pregoeira adjudicou os itens à empresa conforme segue: Construplay Construção e Playground Ltda, itens 01 ao 06, com valor total de R\$ 12.530,00. Publique-se.

Amparo, 15 de junho de 2009
 Maria Cândida Mutran
 Pregoeira

LICITAÇÃO:- Processo Nº 92690/09
- ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- “Pregão Presencial Nº 050/09- **OBJETO:-** Aquisição e instalação de aparelhos para atividades físicas no Parque Linear do Município de Amparo, conforme edital e anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:-** Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o objeto da licitação em referência a favor do licitante: Construplay Construção e Playground Ltda, itens 01 ao 06, com valor total de R\$ 12.530,00 observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesa. Publique-se.

Amparo, 15 de junho de 2009
 Paulo Turato Miotta
 Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo Nº 92953/09
- ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- “Pregão Presencial Nº 054/09- **OBJETO:-** Aquisição de diversos pneus para reposição do estoque do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme edital e anexos. PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:- Aos nove dias do mês de junho de dois mil e nove, reuniram-se a Pregoeira e os membros do Grupo de Apoio para sessão Pública do Pregão Presencial. Participaram da Licitação 09 empresas. Assim, a Pregoeira adjudicou os itens às empresas conforme segue: Comercial Automotiva Ltda, itens: 2, 7 e 9, com valor total de R\$ 24.088,00; Distribuidora Veicular Ltda, item 16, com valor total de R\$ 3.482,00; Melo

CH-EPPM		Prefeitura Municipal da Estância de Amparo					
Balanço Corrente e Extra-Corrente							
Data: 15/06/2009		Balancete Analítico - 05 / 2009				Página 1	
Receita	Ponto	C.apl	Especificação	No Mes	No Ano	Prevista	Diferença
1.0.0.0.00.00.00	01	2100000	despesa	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
1.0.0.0.00.00.00	01	1100000	receita de comércio	0.000,00	55.151,31	210.000,00	155.848,69
1.0.0.0.00.00.00	01	1100000	outras receitas	764,53	8.730,00	200.000,00	190.260,47
1.0.0.0.00.00.00	01	1100000	alienação de bens moveis	60.470,00	60.470,00	0,00	-60.470,00
			TOTAL RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	71.339,53	518.400,71	617.000,00	100.560,47
			TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	276.012,42	1.051.650,00	3.673.320,00	1.620.660,18
			TOTAL RECEITAS CORRENTES	8.139.682,33	48.000.575,45	113.113.683,00	64.229.007,55
			RECEITAS DE CAPITAL				
			OPERACOES DE CREDITO				
			OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				
			OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATO				
		07	1000000 oper.de cred.internas para programas de	97.007,00	353.030,00	1.370.000,00	1.000.960,00
		07	1100000 oper.cred.internas p/program.moderniz.admin	0,00	200.070,00	500.025,00	300.455,00
			TOTAL OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	97.007,00	653.010,00	2.830.035,00	1.330.010,00
			TOTAL OPERACOES DE CREDITO	97.007,00	653.010,00	2.830.035,00	1.330.010,00
			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
			TRANSFERENCIAS DE CONVENTOS				
			TRANSF. DE CONVENTOS DA UNICA E DE SUAS S				
			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENTOS DA UNICA				
	05	1000000	acessos de melhoria habitacional - jaguari	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	05	1000000	producao de unid habitacionais do silves	0,00	40.000,00	610.000,00	570.000,00
	05	1000000	pavimentacao praça paul harris	0,00	262,41	0,00	-262,41
	05	1000000	programa seg tempo 2008	0,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
	05	1000000	pavimentacao do trecho ana cintia / serr	0,00	0,00	0,00	0,00
	05	1000000	ponteiro central bernardino de campos	97.000,00	97.000,00	0,00	-97.000,00
			TRANSF. CONVENTOS DOS ESTADOS E DE SUAS S				
			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENTOS DOS ESTADOS				
	02	1000000	1. etapa qualificacao do centro	0,00	1.077.000,00	1.070.046,00	620.046,00
	02	1000000	1. etapa do parque linear	280.182,31	698.724,61	598.725,00	0,00
			TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENTOS	380.862,31	1.775.725,00	3.068.171,00	1.000.000,00
			TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	380.862,31	1.000.000,00	3.068.171,00	2.068.171,00
			TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	483.949,60	2.477.397,16	5.001.194,00	2.523.044,84
			DEDUÇOES DE RECEITAS				
			FUNDOS				
			RECEITAS CORRENTES				
	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - fpe	-117.070,00	-1.390.410,81	-3.050.000,00	-4.459.510,81
	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - str	-49,70	-1.000,00	-16.000,00	-12.000,00
	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - l.e	-4.681,28	-12.000,00	-60.000,00	-47.918,72
	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - lcm	-128.347,00	-2.617.450,00	-5.000.000,00	-4.582.543,00

Distribuidora de Peças Ltda, itens: 4, 5, 8, 13 e 14, com valor total de R\$ 45.448,00; Rafael Dias da Silva ME, itens: 10 e 11, com valor total de R\$ 29.940,00; Unipneus Importação e Exportação Ltda, itens: 3 e 12, com valor total de R\$ 10.782,80 e Comércio de Pneus Valetão Ltda, itens: 1, 6 e 15, com valor total de R\$ 5.118,00. Publique-se.

Amparo, 15 de junho de 2009
 Maria Cândida Mutran
 Pregoeira

LICITAÇÃO:- Processo Nº 92953/09
 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- “Pregão Presencial Nº 054/09- OBJETO:- Aquisição de diversos pneus para reposição do estoque do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme edital e anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:- Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o objeto da licitação em referência a favor dos licitantes: Comercial Automotiva Ltda, com valor total de R\$ 24.088,00; Distribuidora Veicular Ltda, com valor total de R\$ 3.482,00; Melo Distribuidora de Peças Ltda, com valor total de R\$ 45.448,00; Rafael Dias da Silva ME, com valor total de R\$ 29.940,00; Unipneus Importação e Exportação Ltda, com valor total de R\$ 10.782,80 e Comércio de Pneus Valetão Ltda, com valor total de R\$ 5.118,00 observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesa. Publique-se.

Amparo, 15 de junho de 2009
 Paulo Turato Miotta
 Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo Nº 92152/09
 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- “Pregão Presencial Nº 052/09- OBJETO:- Contratação de empresa especializada locação de máquina de café expresso e água quente, com disponibilização de uma máquina nova e insumos necessários pelo período de 12 (doze) meses, para o Centro Municipal de Educação Supletiva de Amparo/SP, conforme edital, minuta de contrato e anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:- Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o objeto da licitação em referência a favor do licitante: Lopes Gama Comércio Locação e Serviços Ltda-EPP, com valor mensal de R\$ 1.590,00 e valor total de R\$ 19.080,00 observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesa. Publique-se.

OR-ETPFM		Prefeitura Municipal da Estância de Amparo		CORREIA					
Receita Orçamentaria e Intra-orçamentaria									
Em Cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal									
Balancete Analítico - em / 2009									
Receitas	Pontos	C.APL	Descrições	No Mes	No Ano				
0.0.1.0.00.00.00	01	000000	deduzões de receitas para o fundeb - ipr	-11.798,88	-1.063.864,89				
0.0.1.0.00.00.00	01	000000	deduzões de receitas p/o fundeb - ipi ex	-3.433,87	-35.896,76				
			TOTAL RECEITAS CORRENTES	-15.232,75	-11.129.760,65				
			TOTAL FUNDOS	-15.232,75	-11.129.760,65				
			TOTAL DEVIDORES DE RECEITAS	-15.232,75	-11.129.760,65				
TOTAL GERAL DA RECEITA			R. 747.871,64	80.358.898,28	100.095.463,90				

PAULO TURATO MIOTTA
 Prefeito Municipal

ANDRÉA F. B. VILAS BOAS
 Secretária de Fazenda

AMANDA BRUNO
 Supervisora - Divisão de Contabilidade -
 Responsável pelo Controle Interno
 TC-CRC 1SP250700/0-6

Pública do Pregão Presencial. Participaram da Licitação 02 empresas. Assim, a Pregoeira adjudicou o item à empresa conforme segue: Lopes Gama Comércio Locação e Serviços Ltda-EPP, com valor mensal de R\$ 1.590,00 e valor total de R\$ 19.080,00. Publique-se.

Amparo, 15 de junho de 2009
 Maria Cândida Mutran
 Pregoeira

LICITAÇÃO:- Processo Nº 92876/09
 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- “Pregão Presencial Nº 055/09- OBJETO:- Contratação de empresa para locação de 22 (vinte e dois) banheiros químicos para o “Festival de Inverno 2009”, 03 (três) para Festa de São Roque, 26 (vinte e seis) para as Comemorações do “07 de Setembro” na Av. Bernardino de Campos

e 03 (três) para “Festa da Padroeira”, no Município de Amparo/SP, conforme edital, minuta de contrato e anexos. PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:- Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e nove, reuniram-se a Pregoeira e os membros do Grupo de Apoio para sessão Pública do Pregão Presencial. Participaram da Licitação 04 empresas. Assim, a Pregoeira adjudicou

LICITAÇÃO:- Processo Nº 92152/09
 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- “Pregão Presencial Nº 052/09- OBJETO:- Contratação de empresa especializada locação de máquina de café expresso e água quente, com disponibilização de uma máquina nova e insumos necessários pelo período de 12 (doze) meses, para o Centro Municipal de Educação Supletiva de Amparo/SP, conforme edital, minuta de contrato e anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:- Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o objeto da licitação em referência a favor do licitante: Lopes Gama Comércio Locação e Serviços Ltda-EPP, com valor mensal de R\$ 1.590,00 e valor total de R\$ 19.080,00 observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesa. Publique-se.

Amparo, 15 de junho de 2009
 Paulo Turato Miotta
 Prefeito Municipal

Créditos Recebidos do Estado para Atender o Dispositivo no Artigo 2º Lei 9452/07

Créditos	Mês	Valor
TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	JUNHO	R\$ 00.082,00
TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	JUNHO	R\$ 22.131,00

Amparo, 17 de Junho de 2009

Andréa F.B.Vilas Boas
 Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Amparo solicita o comparecimento dos contribuintes abaixo relacionados à Central de Atendimento ao Cidadão - Av. Bernardino de Campos, 705 - das 8:00 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação deste, para regularização de processos administrativos.

Esclarece ainda que o não comparecimento no prazo estabelecido acarretará penalidades previstas em Lei.

NOME	PROCESSO
ANTONIO PEREZ LOPEZ	46843-6/05
CARLOS CASSIANO JUNIOR	57842-8/06
EDER FARIA SOARES	81099-1/08
FRANCISCO CARLOS FERNANDES	78390-0/08
ISAIAS LEODORO DA SILVA	92239-0/09
ISMAEL DIAS VICENTE	85912-5/08
LUIZ CARLOS VAZ	83702-4/08
ROBERTO KASSOUF	92989-1/09
SEBASTIÃO LEME	67157-6/07
SEBASTIÃO LEME	78176-2/08

Lucilene Dias Popolin
 Supervisora da Divisão de Tributos - SMF

OUTROS PROCESSOS

Proc. n.º 93161-6/2009 –
**DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
DO MUNICÍPIO DE AMPARO**
 TRM-001-A n.º 622 (Inutilização / Incineração)
 Resp. Legal: Carlos Alberto F. Pagotto

Proc. n.º 92728-7/2009 –
**DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
DO MUNICÍPIO DE AMPARO**
 TRM-001-A n.º 619 (Inutilização / Incineração)

Resp. Legal: Sidney de Oliveira Poloni

Amparo, 19 de junho de 2009

**PATRÍCIA CARLA DOS SANTOS
MARTINS**
 Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

LICITAÇÃO: Processo Nº 89771/09
ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:** “Tomada de Preços Nº 002/09 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de restauro e reforma do Mercado Municipal de Amparo-SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos (CD-ROM). **DECISÃO DE RECURSO:** Recorrente: RTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ...Diante do exposto, considerando que é vedado a Administração Pública descumprir normas constantes do edital, sob pena de violar os princípios norteadores da licitação, em especial o princípio da vinculação do instrumento convocatório, a Comissão Julgadora conhece do recurso interposto pela empresa RTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e no mérito NEGA-LHE PROVIMENTO, para o fim de manter a decisão exarada nos autos em seus ulteriores termos. - Recorrente:- FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ...Diante do exposto, considerando que é vedado a Administração Pública descumprir normas constantes do edital, sob pena de violar os princípios norteadores da licitação, em especial o princípio da vinculação do instrumento convocatório, a Comissão Julgadora conhece do recurso interposto pela empresa FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e no mérito NEGA-LHE PROVIMENTO, para o fim de manter a decisão exarada nos autos em seus ulteriores termos.

Amparo, 08 de junho de 2009

Comissão de Licitação

LICITAÇÃO: Processo Nº 91429/09
ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:** “Pregão Presencial nº 043/09 - **OBJETO:** Aquisição de trator compacto para roçar grama e coletor de grama compatível para utilização pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Amparo/SP, conforme edital e anexos. **DECISÃO DE RECURSO:** ... Diante do exposto, considerando que é vedado a Administração Pública descumprir normas constantes do edital, sob pena de violar os princípios norteadores da licitação, em especial o princípio da vinculação do instrumento convocatório, a Pregoeira e o respectivo Grupo de Apoio conhecem do recurso interposto pela empresa MARTINI COM. E IMPORTAÇÃO LTDA. e no mérito NEGA-LHE PROVIMENTO, para o fim de manter a decisão exarada nos autos em seus ulteriores termos.

Amparo, 15 de junho de 2009
 Comissão de Licitação

**ADITAMENTO
INSTRUMENTO Nº 431/09**

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº165/2009 – CONVITE Nº005/2009, CELEBRADO AOS 18/02/2009, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E A FIRMA K3 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - CONTRATADA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE AMPARO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM O FIM DE PRORROGAR O VALOR DO CONTRATO.

CONTRATADA: K3 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo para conclusão das obras fica prorrogado até o dia 28/05/2009..

Amparo, 08 de maio de 2009.

**CONTRATO
INSTRUMENTO Nº290/2009**

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA ANGELO MARCELO FOSSA - EPP., PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DISTRIBUIÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS DA PREFEITURA, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS I, II, III, IV, V E VI.

CONTRATADA: ANGELO MARCELO FOSSA - EPP..

VALOR: R\$47.442,60 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos),

PRAZO: O presente contrato vigerá pelo período

de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que haja acordo entre as partes, até o limite máximo previsto em lei.

Amparo, 30 de março de 2009.

CONTRATO**INSTRUMENTO Nº465/09**

OBJETO: TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP - CONTRATANTE - E A FIRMA FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO EM PAVIMENTOS DE PARALELÓPEDOS EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº005/2009, CONFORME EDITAL, TERMO DE CREDENCIAMENTO, MEMORIAL DESCRIPTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MODELOS DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO E TESTADODEVISITATÉCNICA E MINUTA DE CONTRATO (CD-ROM).

CONTRATADA: FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR: R\$155.522,88 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos),

PRAZO: A CONTRATADA obriga-se a entregar os serviços concluídos em 03 (três) meses, a contar do recebimento da 1ª (primeira) Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da PREFEITURA.

Amparo, 22 de maio de 2009..

**ADITAMENTO
INSTRUMENTO Nº367/09**

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº492/2008 – CONVITE Nº038/2008, CELEBRADO AOS 27/06/2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA DEMACAMP PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA S/S LTDA., PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL.

CONTRATADA: DEMACAMP PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA S/S LTDA.

PRAZO: O presente aditamento o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses, tendo como termo inicial o dia 27/04/2009 e termo final o dia 26/08/2009.

Amparo, 24 de abril de 2009.

ADITAMENTO**INSTRUMENTO Nº442/09**

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº161/2009 - TOMADA DE PREÇOS Nº030/2008, CELEBRADO AOS 16/02/2009, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E FIRMA PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA - CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E REPAROS EM GUIAS E SARJETAS NO JD. SILVESTRE IV, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL.

CONTRATADA: PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA

PRAZO: Com o presente aditamento do prazo para conclusão dos serviços fica prorrogado até o dia 12/06/2009.

.Amparo, 12 de maio de 2009.

ADITAMENTO**INSTRUMENTO Nº471/09**

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº161/2009 – TOMADA DE PREÇOS Nº030/2008, CELEBRADO AOS 16/02/2009, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E A FIRMA PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA - CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E REPAROS EM GUIAS E SARJETAS NO JD. SILVESTRE IV, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, COM FIM DE AUMENTAR O VALOR DO CONTRATO.

CONTRATADA: PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA

VALOR: R\$77.332,70 (setenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos),

Amparo, 28 de maio de 2009.

CONTRATO**INSTRUMENTO Nº280/09**

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O SR. ALAN EL KHOURY, PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DISTRIBUIÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS DA PREFEITURA, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS I, II, III, IV, V E VI.

Notificamos os interessados abaixo a comparecerem, até o dia 26/06/2009, à Central de Atendimento ao Cidadão, sítio à Av.Bernardino de Campos, 705, no horário das 10h às 16h, para fins de retirarem documentos solicitados. Após essa data serão adotadas providências legais cabíveis.

84716-0	Alexsandro Pereira de Carvalho
91501-7	Clayton Fernandes de Souza

CONTRATADO: ALAN EL KHOURY
VALOR: R\$12.730,00 (doze mil, setecentos e trinta reais),

PRAZO: O presente contrato vigerá pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que haja acordo entre as partes, até o limite máximo previsto em lei.

Amparo, 25 de março de 2009.

**CONTRATO
INSTRUMENTO Nº279/09**

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, - CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA DISTRIBUIDORA NANCY LTDA., PARA AQUISIÇÃO DE 35.060KG (TRINTA E CINCO MIL E SESSENTA QUILOS) DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADO, COM PELE, CONGELADA, PARA O DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ADMINISTRAÇÃO (SERVIÇOS E ESSENCIAIS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CAPS), DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS I, II, III, IV E V.

CONTRATADA: FIRMA DISTRIBUIDORA NANCY LTDA

VALOR: R\$119.554,60 (cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos),

PRAZO: O presente contrato vigerá pelo período de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que haja acordo entre as partes, até o limite máximo previsto em lei.

Amparo, 25 de março de 2009.

**CONTRATO
INSTRUMENTO Nº444/09**

OBJETO: TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP - CONTRATANTE - E A FIRMA C.N.V. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NA CICLOVIA E EXECUÇÃO DE ACABAMENTOS EM TAMPAS DE CAIXAS DE PASSAGEM, COMPREENDIDOS NO TRECHO III DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL, ENTRE A PRAÇA MONSENHOR JOÃO BAPTISTA LISBOA E O LARGO DO ROSÁRIO - AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM O CONVITE Nº025/2009, CONFORME EDITAL, MEMORIAL DESCRIPTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO, PROJETO E MINUTA DE CONTRATO (CD-ROM).

CONTRATADA: C.N.V. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR: R\$29.992,16 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)

PRAZO: A CONTRATADA obriga-se a entregar os serviços concluídos em 02 (dois) meses, a contar do recebimento da 1ª(primeira) Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da PREFEITURA..

Amparo, 14 de maio de 2009.

**CONTRATO
INSTRUMENTO Nº443/09**

OBJETO: TERMO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A FIRMA CICAMP ESCOLA PROFISSIONALIZANTE LTDA ME., PARA MINISTRAR CURSO DE OFFICE SYSTEM COMPLETO E DE EDITORAÇÃO DE IMAGENS PARA ATENDIMENTO DA OFICINA DE INCLUSÃO DIGITAL AOS ADOLESCENTES DO PROJETO PAIS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CONVITE Nº018/2009, CONFORME EDITAL, ANEXO I E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATADA: CICAMP ESCOLA PROFISSIONALIZANTE LTDA ME.

VALOR: R\$3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais)

PRAZO: Expirar-se-á o prazo deste contrato com a conclusão dos cursos descritos na cláusula primeira, numa previsão estimada para 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura.

Amparo, 14 de maio de 2009.

**ADITAMENTO
INSTRUMENTO Nº427/09**

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº326/2006 - PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2006, CELEBRADO AOS 08/05/2006, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E DE OUTRO LADO O SR. MARCELO STAFFOKER - CONTRATADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE AMPARO - LINHA ESCOLAR Nº54, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E REAJUSTAR SEU VALOR.

CONTRATADO: MARCELO STAFFOKER

VALOR: R\$45.564,12 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 08/05/2009 e término em 07/05/2010.

Amparo, 07 de maio de 2009.

**ADITAMENTO
INSTRUMENTO Nº441/09**

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº614/2008 - TOMADA DE PREÇOS Nº021/2008, CELEBRADO AOS 19/08/2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E A FIRMA EXATA CONSTRUTORA LTDA - CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DE

SERVIÇOS DE REFORMA DO EDIFÍCIO DA CIME PINÓQUIO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE TRÊS PONTES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL.

CONTRATADA: EXATA CONSTRUTORA LTDA

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo para conclusão das obras fica prorrogado até o dia 20/06/2009.

Amparo, 12 de maio de 2009.

**ADITAMENTO
INSTRUMENTO Nº455/09**

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº342/2004 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2004, CELEBRADO AOS 26/05/2004, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O SR. EMERSON GONSALES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS DO MARP (MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO), COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01 (UM) MÊS.

CONTRATADO: EMERSON GONSALES

VALOR: R\$3.834,60 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 01 (um) mês, com início em 26/05/2009 e término em 25/06/2009.

Amparo, 22 de maio de 2009.

**CONTRATO
INSTRUMENTO Nº219/09**

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA CIRURGICA IMIGRANTES LTDA ME, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS PARA O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS I, II, III, IV, V E VI.

CONTRATADA: CIRURGICA IMIGRANTES LTDA ME

VALOR: R\$4.124,70 (quatro mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos)

PRAZO: O prazo estimado para a entrega total do objeto deste instrumento será de 03 (três) meses.

Amparo, 27 de fevereiro de 2009.

**CONTRATO
INSTRUMENTO Nº349/09**

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA EDNA APARECIDA GALLI EPP., PARA FORNECIMENTO DE PALHETAS, COPOS PLÁSTICOS E AÇÚCAR EM SACHÊ, PARA ABASTECIMENTO DAS MÁQUINAS DE CAFÉ DO CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS I, II, III IV E V.

CONTRATADA: EDNA APARECIDA GALLI EPP
VALOR: R\$11.620,00 (onze mil, seiscentos e vinte reais)

PRAZO: O presente contrato vigerá pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial a data de assinatura do contrato.

Amparo, 16 de abril de 2009.

**ADITAMENTO
INSTRUMENTO Nº385/09**

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº380/2008 - PREGÃO PRESENCIAL Nº036/2008, CELEBRADO AOS 07/05/2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A SRA. JOSEANE CRISTINA CRISTINA MAZETTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E REAJUSTAR SEU VALOR.

CONTRATADA: JOSEANE CRISTINA MAZETTO
VALOR: R\$48.639,36 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 07/05/2009 e término em 06/05/2010.

Amparo, 07 de maio de 2009.

**CONTRATO
INSTRUMENTO Nº308/09**

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA MARIA APARECIDA CAPURICHE DAMM - ME., PARA FORNECIMENTO DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS I, II, III, IV, V E VI.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA CAPURICHE DAMM - ME.

VALOR: R\$29.089,20 (vinte e nove mil e oitenta e nove reais e vinte centavos)

PRAZO: O prazo estimado para a entrega total do objeto deste instrumento será de 03 (três) meses.

Amparo, 31 de março de 2009.

**CONTRATO
INSTRUMENTO Nº217/09**

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E

DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA CANDIDO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS PARA O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS I, II, III, IV, V E VI.

CONTRATADA: CANDIDO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- EPP

VALOR: R\$6.208,55 (seis mil, duzentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

PRAZO: O prazo estimado para a entrega total do objeto deste instrumento será de 03 (três) meses.

Amparo, 27 de fevereiro de 2009.

**CONTRATO
INSTRUMENTO Nº218/09**

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS PARA O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS I, II, III, IV, V E VI.

CONTRATADA: GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME

VALOR: R\$27.620,30 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte reais e trinta centavos)

PRAZO: O prazo estimado para a entrega total do objeto deste instrumento será de 03 (três) meses.

Amparo, 27 de fevereiro de 2009.

**TERMO DE CESSÃO
INSTRUMENTO Nº440/09**

OBJETO: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO E O POSTO DE BOMBEIROS DE AMPARO/SP - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO FIAT-DUCATO MAXI CARGO, CARRETA REBOQUE E DIVERSOS EQUIPAMENTOS, PARA A EXPANSÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

CESSIONÁRIO: POSTO DE BOMBEIROS DE AMPARO/SP - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRAZO: Este Termo vigerá a partir da data de sua assinatura e terá como termo final o dia 11/05/2014.

Amparo, 12 de maio de 2009

DECLARAÇÃO

Considerando :

- a) a necessidade da contratação de profissionais do setor artístico para a apresentação de Show musical no IX Festival de Inverno de Amparo;
- b) que o cantor "PEDRO MARIANO" é consagrado pela crítica especializada e opinião pública;

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso III, do artigo 25 do mesmo diploma legal, a declaração de INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação da empresa PPR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., para apresentação de "PEDRO MARIANO E BANDA" no IX Festival de Inverno de Amparo, pelo valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Publique-se.

Em 16 de junho de 2009.

CESAR JOSÉ BONJUANI PAGAN
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Amparo, em cumprimento à Emenda a Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica as seguintes exonerações:

Erica Raimunda Rodrigues da Silva – Emprego de PEB I – SME – rescisão em 01/06/2009.

Erik Bueno de Avila – Função de Confiança de Diretor de Departamento – SMASC - rescisão em 01/06/2009.

Maria Cleri Zaniquelli – Função de Confiança de Chefe de Gabinete – GP - rescisão em 01/06/2009.

Angela Maria da Silva – Emprego de PEB I – SME – rescisão em 02/06/2009.

Katia Cristina Pereira Batoni – Emprego de PEB I – SME – rescisão em 03/06/2009.

Sandra Aparecida Santiago – Emprego de Auxiliar de Serviços Gerais – SMS -

rescisão em 03/06/2009.

Aparecido Neves – Emprego de Guarda Municipal – SMGP – rescisão em 09/06/2009.

Rosiane Sueli dos Santos – Emprego de Psicólogo – SMS – rescisão em 16/06/2009.

Maria Auxiliadora de Freitas Reis – Agente Político - SMA – rescisão em 17/06/2009.

Amparo, 18 de Junho 2009

Rubens dos Santos Junior
Area de RH

A Prefeitura Municipal de Amparo, em cumprimento à emenda da Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica as seguintes admissões:

PAULO AFONSO ALVES DA CUNHA, admitido em 10/06/2009 para exercer a função de Confiança de SUPERVISOR DE ÁREA, no Cemitério e Funerária Municipal.

Amparo, 19 de Junho de 2009

Rubens dos Santos Júnior
Área de Recursos Humanos

A Prefeitura Municipal de Amparo dá publicidade as seguintes nomeações:

ANTONIO CARLOS DE SIQUEIRA, nomeado em 17/06/2009 para exercer o cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

ANNA LUZIA DE CASTRO, nomeada em 17/06/2009 para exercer o cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Rubens dos Santos Júnior
Área de Recursos Humanos

LICITAÇÃO:- Processo Nº 93350/09

– ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- "Pregão Presencial Nº 060/09- OBJETO:- Aquisição de 15 (quinze) tendas para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme edital e anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:- 06/07/2009 às 09h00 – Edital disponível a partir de 23/06/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 19 de junho de 2009

Maria Cândida Mutran
Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 93687/09

– ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- "Pregão Presencial Nº 061/09- OBJETO:- Aquisição de 28 Luminárias tipo Isla para instalação no Parque Linear de Amparo/SP, conforme edital e anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:- 06/07/2009 às 14h00 – Edital disponível a partir de 23/06/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 19 de junho de 2009
Maria Cândida Mutran
Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 93348/09

– ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- "Pregão Presencial Nº 062/09- OBJETO:- Aquisição de tubos e guias de concreto, ladrilhos hidráulicos e outros para vários departamentos da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme edital, minuta de contrato e anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:- 08/07/2009 às 09h00 – Edital disponível a partir de 23/06/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 19 de junho de 2009
Maria Cândida Mutran
Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 93354/09

– ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- "Pregão Presencial Nº 063/09- OBJETO:- Aquisição de 1 máquina de lavar e máquina de secar roupas para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme edital e anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:- 08/07/2009 às 14h00 – Edital disponível a partir de 23/06/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 19 de junho de 2009
Maria Cândida Mutran
Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 93345/09

– ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- "Pregão Presencial Nº 064/09- OBJETO:- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia para o Centro Político-Administrativo de Amparo/SP, conforme edital, minuta de contrato e anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:- 10/07/2009 às 09h00 – Edital disponível a partir de 23/06/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 19 de junho de 2009
 Maria Cândida Mutran
 Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo nº 93860/09
 - **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:**-“Tomada de Preços nº 013/09” - **Objeto:**- Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma dos canteiros centrais da Avenida Bernardino de Campos do município de Amparo/SP, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários, conforme edital, minuta de contrato e anexos. **ENCERRAMENTO:**- Dia 13/07/2009 às 15h00. **EDITAL** estará disponível a partir do dia 23/06/2009 das 10:00 às 17:00 horas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo - Sem ônus. **INFORMAÇÕES:**- (19) 3817-9300 ramais 9226 e 9350 - Publique-se,

Amparo, 19 de junho de 2009

Maria Ap. Adomaitis
 Assessora Técnica

LICITAÇÃO:- Processo nº 92296/09
 - **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:**-“Tomada de Preços nº 006/09” - **Objeto:**- Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da Escola Municipal do Bairro da Areia Branca... **RECURSO:**- A empresa Wisdom Construtora e Montagem Ltda, através do processo Adm. Nº 93829/09 apresentou recurso referente parecer da Comissão Julgadora que Inabilitou sua empresa por não ter cumprido o item 4.5.4. do edital (documento sem assinatura). Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis impugnações dos demais licitantes conforme art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. **INFORMAÇÕES:**- (19) 3817-9300 ramais 9226 e 9350 - Publique-se,

Amparo, 18 de junho de 2009
 Comissão Julgadora de Licitação

LICITAÇÃO:- Processo nº 92295/09
 - **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:**-“Tomada de Preços nº 007/09” - **Objeto:**- Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico ... **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA REFERENTE ENVELOPE**

Nº 02 - PROPOSTA:- Foram analisados os envelopes nº 02 “Propostas” das empresas habilitadas, sendo classificadas na seguinte conformidade Presserv Engenharia Construções e Serviços Ltda – Valor Global R\$ 136.064,14 e Pavimentadora Santo Expedito Ltda – Valor Global R\$ 112.631,07. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos conforme art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. **INFORMAÇÕES:**- (19) 3817-9300 ramais 9226 e 9350 - Publique-se,

Amparo, 18 de junho de 2009
 Comissão Julgadora de Licitação

LICITAÇÃO:- Processo nº 92053/09
 - **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:**-“Tomada de Preços nº 008/09” - **Objeto:**- Contratação de empresa especializada para execução de obras nos centros esportivos... **DESPACHO DO SR. PREFEITO:**- Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora constante neste processo, que acolho, Homologo e Adjudico o objeto da licitação em referência a favor da empresa Exata Construtora Ltda para o item 01 – valor Global R\$ 49.318,61 e item 2 – Valor Global R\$ 106.436,89, observadas as cautelas legais. - Publique-se,

Amparo, 18 de junho de 2009
 Paulo Turato Miotta
 Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo nº 93282/09
 - **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:**-“Tomada de Preços nº 010/09” - **Objeto:**- Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e restauração do prédio da Delegacia de Polícia – Pça da Bandeira, Amparo/SP. **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA REFERENTE ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTAÇÃO:**- Participaram do presente certame 4 (quatro) empresas, após análise dos envelopes nº 01 “DOCUMENTOS” foram habilitadas: CNV Projetos e Construções Ltda EPP, Empreiteira Mitestainer Ltda e Flasa Engenharia e Construções Ltda, Inabilitada a empresa Nowa Construtora e Serviços Ltda – não apresentou carteira do profissional válida conforme resolução nº 504 de 14 de dezembro de 2007 art. 3º e art.. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos conforme art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. **INFORMAÇÕES:**- (19) 3817-9300 ramais 9226 e 9350 - Publique-se,

Amparo, 18 de junho de 2009
 Comissão Julgadora de Licitação

DECRETO Nº 3.532, DE 10 DE JUNHO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 781.289,00 (setecentos e oitenta e um mil e duzentos e oitenta e nove reais), na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 10 de junho de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
 Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 10 de junho de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS
 Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSO DE TODAS AS FONTES

Órgão:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO						
Unidade:	02 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat Econ.	Grupo de Nat Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
06 06.181						SEGURANÇA PÚBLICA POLICIAMENTO MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - GUARDA MUNICIPAL	
06.181	7132					MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	2.000,00
06.181	7132.2106	4 4 4	4 4 4	90	91		

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **Unidade:** 01 - ADMINISTRAÇÃO

Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat Econ.	Grupo de Nat Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
04 04.122						ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO	
04.122	7105					MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	70.000,00
04.122	7105.2114	4 4 4	4 4 4	90	91		
04 04.122						ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO	
04.122	7105					MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	70.297,00
04.122	7105.2114	3 3 3	3 3 3	90	91		

Órgão: Unidade:							
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 84 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES							
Funçional	Programática	Cat.	Grup. de Nat.	Mód.	Fonte	Especificação	Valor
15 15.452						URBANISMO SERVIÇOS URBANOS AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TRÂNSITO TRÂNSITO SEGURO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	R\$ 11.000,00
15.452	8312			3			
15.452	8212.2162	3	3	90	1		
		3	3				
						Total Geral	241.276,49

DECRETO N° 3.536, DE 18 DE JUNHO DE 2009.
**TRANSPÔE RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DO MESMO
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, EM
FAVOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE.**

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

- considerando que a Constituição do Brasil, em seu art. 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

- considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, considerando como acréscimo o constante do Anexo I, e como anulação o constante do Anexo II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 18 de junho de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA - Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 18 de junho de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO - Secretária Municipal de Administração

ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO:							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGÃO: 04.00.00 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO							
UNIDADE: 04.01.02 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS							
FUNÇONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO NAT.	MÓD.	Fonte	Especificação	VALOR
Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Edos.	Desp.	Apliq.			
04 04.122 04.122 04.122	7119 7119-2153	4 4 4	4 4 4	90	4	Administração Administração Geral Modernização da Gestão Pública Manutenção dos Serviços Administrativos Despesas Capital Investimentos Aplicações Diretas Administração Indireta	R\$ 4.000,00

DECRETO N° 3.537, DE 18 DE JUNHO DE 2009.
**TRANSPÔE RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DO MESMO ÓRGÃO
ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, EM FAVOR DO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE.**

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

- considerando que a Constituição do Brasil, em seu art. 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

- considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, considerando como acréscimo o constante do Anexo I, e como anulação o constante do Anexo II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 18 de junho de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA - Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 18 de junho de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO - Secretária Municipal de Administração

ANEXO I							CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO:							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGÃO: 03.00.00 - COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TÉCNICA							
UNIDADE: 03.03.02 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS							
FUNÇONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO NAT.	MÓD.	Fonte	Especificação	VALOR
Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Edos.	Desp.	Apliq.			
15 15.452 15.452 15.452	5318 5318-2319	4 4 4	4 4 4	90	4	Urbanismo Serviços Urbanos Amparo para o Futuro - Limpeza Pública Cons.Praças/Parques,Jardins e Manut.Urbana Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Administração Indireta	R\$ 1.200,00

ANEXO II							CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO:							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ÓRGÃO: 03.00.00 - COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TÉCNICA							
UNIDADE: 03.03.03 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS							
FUNCIONAL	PROGRAMA/ÁREA	CAT.	GRUPO SAT.	MOD.	FONTE	SPECIFICAÇÃO	VALOR
PERÍODO SUSPENSÃO	PROGRAMA/ ACAO	ECOL	DESP.	APLIC.			
15 15.452 15.452 15.452	5318 5318 - 2319	3 3 3	3 3 3	90		Urbanismo Serviços Urbanos Amparo para o Futuro - Limpeza Pública Com Praças, Parques, Jardins e Manut.Urbana Despesas correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Tesouro	1.200,00

LEI Nº 3.446, DE 18 DE JUNHO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 09 de junho de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro, a título de subvenção, às seguintes entidades:

ENTIDADES	VALOR R\$
SEUR - Sociedade Esportiva Unidos do Ribeirão	63.000,00
Grêmio Recreativo Escola de Samba Marson	63.000,00
Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos Unidos de Amparo	63.000,00
Escola de Samba Juventude Alegre	63.000,00
Total	252.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 18 de junho de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 18 de junho de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO - Secretaria Municipal de Administração

Processo Seletivo nº 003/2009

A Prefeitura do Município de Amparo, Estado de São Paulo, torna públicas as normas que regem a realização da Análise Curricular para o PROCESSO SELETIVO para contratação emergencial de MÉDICO PSF e MÉDICO PLANTONISTA.

1. NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, REFERÊNCIA, VAGAS, REQUISITOS, BENEFÍCIOS

1.1 – NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Nomenclatura	Ref.	Jornada de Trabalho Semanal	Requisitos Especiais	Vagas	Salário
Médico PSF (Programa de Saúde da Família)	SP-6	40 horas	Graduação em Medicina e registro no CRM	3	R\$ 5.994,41
Médico Plantonista - Dermatologia	SMP-1	Mínimo 6 horas	Graduação em Medicina, Especialização em Dermatologia e registro no CRM	1	R\$42,31/hora
Médico Plantonista - Neurologia	SMP-1	Mínimo 6 horas	Graduação em Medicina, Especialização em Neurologia e registro no CRM	1	R\$42,31/hora
Médico Plantonista - Psiquiatria	SMP-1	Mínimo 6 horas	Graduação em Medicina, Especialização em Psiquiatria e registro no CRM	1	R\$42,31/hora
Médico Plantonista - Clínica Médica	SMP-1	Mínimo 6 horas	Graduação em Medicina, Especialização em Clínica Médica e Registro no CRM	2	R\$42,31/hora
Médico Plantonista - Cirurgia Geral	SMP-1	Mínimo 6 horas	Graduação em Medicina, Especialização em Cirurgia Geral e Registro no CRM	1	R\$42,31/hora

1.2 – BENEFÍCIOS

1.2.1 – Estão incluídos, além dos benefícios celetistas, o 14º Salário e o Auxílio Alimentação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento integral destas disposições e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 – O valor da inscrição, para o Processo Seletivo, será isenta.

2.3 – As inscrições do Processo Seletivo estarão abertas no período de 22 a 26 de junho de 2009, das 9h às 17h, no

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amparo, localizada à Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Amparo. SP.

2.4 – O candidato deverá apresentar o documento de identidade – RG, o CRM e CPF originais, e retirar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amparo a ficha de inscrição. Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida.

2.5 – São condições para inscrição:

2.5.1 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional, n.º 19/98 e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;

2.5.2 - Ter, até a data da posse, idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos

Políticos e Civis e, se, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

2.5.3 - Estar ciente que se aprovado quando da contratação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

2.5.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitado em julgado em qualquer esfera governamental;

2.5.5 - A inscrição pessoal constará de preenchimento de ficha e será fornecida ao candidato no local da inscrição, mediante apresentação do documento de identidade (Cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho e CPF), "original e cópia reprográfica".

2.5.6 - Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar FICHA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO e observar o disposto no capítulo DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.

2.5.6.1- As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração individual, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e RG do procurador.

2.6 - Se aprovado e contratado, o candidato, por ocasião da posse deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 - As pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos do Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.1.1 - Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo.

3.1.2 - Na hipótese de aplicação do

percentual resultar número fracionado (igual ou superior a 0,5 (cinco décimos)), a fração será arredondada para 1 (uma) vaga. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) será considerada nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

3.1.3 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

3.1.4 - As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

3.1.5 - O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, entregar:

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.

b) Solicitação de prova especial, se necessário.

c) A não solicitação de prova especial, eximirá a Prefeitura Municipal de Amparo de qualquer providência.

3.1.6 - Serão indeferidas as inscrições, na condição especial de portador de deficiência, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

3.1.7 - Os candidatos que não atenderem, aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não portadores de deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.1.8 - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.1.9 - A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos

portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

3.1.10 - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

3.1.11 - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

4. ANÁLISE DE CURRÍCULO, PROVAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 – DA ANÁLISE DE CURRÍCULO:

4.1.1 - O Processo Seletivo terá análise curricular, tanto para os empregos de Médico PSF quanto para os empregos de Médico Plantonista.

4.1.2 - Os pontos da análise de currículo serão contados para efeito de "classificação".

4.1.3 - Os candidatos deverão entregar, no momento da prova, currículo profissional com cópia da documentação que comprove a experiência mencionada no currículo e original para conferência, ou, apresentar cópia reprográfica autenticada.

4.1.4 - Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos.

4.1.5 - A valoração da análise de currículo para o Emprego de Médico PSF terá a seguinte definição:

DESCRIÇÃO DE TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade	10 pontos
Residência Médica em Especialidades Básicas – Pediatria, Clínica Geral, Ginecologia/Observatório e Clínica Médica	8 pontos
Título de Especialista em Medicina da Família e Comunidade	7 pontos
Experiência Profissional em PSF (mínimo de 6 meses, sendo 1 ponto por ano, no máximo 12 pontos)	12 pontos
Experiência Profissional em Clínica Médica (mínimo 1 ano)	7 pontos
Experiência Profissional em outras áreas médicas (1 ponto por ano, no máximo 6 pontos)	6 pontos
Residência Médica em Saúde Pública ou Medicina Preventiva ou Similar	10 pontos

DESCRIÇÃO DE TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Residência Médica em Dermatologia ou Neurologia ou Psiquiatria ou Clínica Médica ou Cirurgia Geral	10 pontos
Outras Especializações ou Títulos ou cursos com no mínimo 360 horas	6 pontos
Experiência Profissional na Especialidade (mínimo de 1 ano, tendo 1 ponto por ano até 10 pontos)	10 pontos
Experiência Profissional em outras áreas (Setor Público)	5 pontos
Mestrado	3 pontos
Doutorado	6 pontos
Residência Médica em Saúde Pública ou Medicina Preventiva ou Similar	10 pontos

4.1.7 - A valoração da análise de currículo para o Emprego de Médico Plantonista terá a seguinte definição:

4.2 – DA PROVA

4.2.1 - O Processo Seletivo será de prova objetiva, para o emprego de Médico PSF e Plantonistas com Especialização (Dermatologia, Neurologia, Psiquiatria, Cirurgia Geral e Clínica Médica).

4.2.2 - A duração da prova será de 3 horas (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

4.2.3 - O resultado da Prova Objetiva será apurado pela atribuição de uma nota de “0” (zero) a “40” (quarenta) pontos, sendo um ponto para cada questão acertada.

4.2.4 - A prova objetiva desenvolver-se-á em forma de testes, através de 40 questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

4.2.5 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos.

4.2.6 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; qualquer comunicação entre os candidatos; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, “WALKMAN” ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos celulares deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do coordenador até o término da prova.

4.2.7 - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por fiscal credenciado e autorizado pelo Coordenador da Sala.

4.2.8 - O candidato deverá entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

4.3. – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.3.1..A prova terá valor máximo de 40 pontos, conforme item 4.2.3.

4.3.2..O Currículo terá valor máximo de 60 pontos, conforme descrição nos itens 4.1.6. e 4.1.7.

4.3.3..A Classificação Final será a somatória dos pontos da valoração da análise de currículo, mais os pontos obtidos na prova.

5. DAS NORMAS

5.1 - LOCAL . DIA - HORÁRIO - A

prova escrita será realizada no dia 30 de junho de 2009, às 14h, na Secretaria Municipal de Saúde . Av. Bernardino de Campos, nº 705 - Centro. Amparo/SP.

5.2 - DOCUMENTOS E UTENSÍLIOS – Só serão admitidos às provas os candidatos que comparecerem munidos de seu protocolo de inscrição, documento de identidade constante do protocolo de inscrição (cédula de identidade ou carteira de trabalho) e caneta esferográfica azul ou preta.

5.3 - COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta da provas.

5.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

5.5 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo com 30 minutos antes do horário marcado para o início das provas

5.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

6.1 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a . maior idade;
- b . maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
- c . sorteio.

6.2 - A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

6.3 - Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Comissão, ser admitidos na sala de provas, os

candidatos que apresentarem documentos outros, como: carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, reservista, carteira de habilitação com foto, desde que, permitam com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

6.4 - A validade do presente Processo Seletivo, será de “4” (quatro) meses contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

6.5 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.

6.6 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura do município e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

6.7 - Nos termos do artigo 37, § 10º, da

Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Constituição.

6.8 - Não obstante as penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato que apresentar falsa declaração.

6.9 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica do Município serão resolvidos em comum pela Comissão Examinadora e Organizadora deste Processo Seletivo.

6.10 - Os vencimentos, constantes do presente Edital, são referentes ao da data do presente Edital.

Amparo - SP, 18 de junho de 2009.

Maria do Carmo Cabral Carpintéro
Presidente da Comissão Examinadora e
Organizadora

Anna Luzia de Castro
Secretária de Administração

CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Educação

De acordo com a Lei Municipal nº 2.309, de 29/08/1997, FICAM CONVOCADOS para participarem da Reunião Pública a ser realizada no Centro Municipal de Formação dos Profissionais da Educação, à Avenida Francisco Prestes Maia, 1119, no dia 30/06/2009 às 19 horas, os representantes dos segmentos ligados às seguintes áreas: Ensino Médio; Ensino Superior; Sindicatos ou Entidades Associativas ligadas à Educação; Entidades Mantenedoras ou Escolas de Rede Privada; Representante dos Alunos (Alunos de Curso Técnico ou Superior, sendo portador de título de eleitor); Merenda Escolar.

O objetivo da reunião é eleger um titular e um suplente para cada segmento acima citado, devido a não representatividade na última eleição do dia 20/05/09, para atuar no biênio 2009/2010, de acordo com os ditames da lei acima referida e é de fundamental importância que os cidadãos a serem escolhidos tenham notório saber e experiência em matéria de educação.

Amparo, 18 de junho de 2009.

Profª Alessandra Rodrigues de Almeida
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE.

CONTRATADA: "Engecomse Materiais e Construções Ltda."

Amparo, 02 de junho de 2009.

RAFAEL CEZAR ANTONELLI
Agente Administrativo

NOTIFICAÇÃO Nº 257/2009

MARIA APARECIDA BERNARDES
Contato:
Rua : Minas Gerais, 16
Jd. Brasil - Amparo - SP

Referente ao imóvel :
Rua : Reyne Vido
Res. Santa Maria do Amparo - Amparo - SP
Quadra M / Lote 08-A
Registro: 1218/1066/0104

Notificamos Vossa Senhoria para que no prazo de 10 dias, a partir do recebimento desta, providencie a limpeza do imóvel acima citado, tendo em vista o interesse publico de conservar e manter em perfeito estado, condição de limpeza e salubridade os prédios, pátios, quintais, terrenos e calçadas do município, sob pena de multa, como determina a Lei Municipal nº 2.826/2002 (Código de Postura do Município), em seus artigos 28, 37 e 234-A. Nas reincidências, as multas serão somadas em dobro.

Em caso de não cumprimento desta, no prazo determinado, o SAAE procederá a execução dos serviços, cobrando o correspondente preço público (art 37, § 2º, da Lei 2.826/2002).

Sem mais, colocamo-nos a inteira disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário,

Obs.:

1ª - Conforme Lei Municipal nº 2.826/02, Artigo 31, Inciso V, é proibido o uso de fogo para limpeza das propriedades;

2ª - Tratando-se de áreas protegidas (50 metros ao redor de nascentes ou olhos d'água, 50 metros ao longo das margens do Rio Camanducaia, 30 metros ao longo das margens de córregos), não intervir e entrar em contato com o Departamento de Meio Ambiente para orientação, através do telefone (19) 3808-8400.

3ª - Esta notificação não autoriza supressão, poda, ou qualquer tipo de intervenção em arbustos, árvores e/ou suas mudas e sim somente gramíneas (capim), fora de área protegida.

Edno Geraldo Rodrigues
Agente de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 257/2009

EUSEBIO MARCELINO DE SOUZA

Contato:
Rua : Rio Tigre, 266
Jd. Figueira - Amparo - SP

Referente ao imóvel :
Rua : Reyne Vido
Res. Santa Maria do Amparo - Amparo - SP
Quadra M / Lote 09-A
Registro: 1218/1066/0114

Notificamos Vossa Senhoria para que no prazo de 10 dias, a partir do recebimento desta, providencie a limpeza do imóvel acima citado, tendo em vista o interesse publico de conservar e manter em perfeito estado, condição de limpeza e salubridade os prédios, pátios, quintais, terrenos e calçadas do município, sob pena de multa, como determina a Lei Municipal nº 2.826/2002 (Código de Postura do Município), em seus artigos 28, 37 e 234-A. Nas reincidências, as multas serão somadas em dobro.

Em caso de não cumprimento desta, no prazo determinado, o SAAE procederá a execução dos serviços, cobrando o correspondente preço público (art 37, § 2º, da Lei 2.826/2002).

Sem mais, colocamo-nos a inteira disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário,

Obs.:

1ª - Conforme Lei Municipal nº 2.826/02, Artigo 31, Inciso V, é proibido o uso de fogo para limpeza das propriedades;

2ª - Tratando-se de áreas protegidas (50 metros ao redor de nascentes ou olhos d'água, 50 metros ao longo das margens do Rio Camanducaia, 30 metros ao longo das margens de córregos), não intervir e entrar em contato com o Departamento de Meio Ambiente para orientação, através do telefone (19) 3808-8400.

3ª - Esta notificação não autoriza supressão, poda, ou qualquer tipo de intervenção em arbustos, árvores e/ou suas mudas e sim somente gramíneas (capim), fora de área protegida.

Edno Geraldo Rodrigues
Agente de Fiscalização

BALANÇETE FINANCEIRO DO MÊS DE MAIO DE 2009.

RECEITAS	RECEITAS		
	ANTERIOR	ARRECADADA DO MÊS	TOTAL
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	84.096,28	17.070,47	101.166,75
Receita Industrial	1.806.454,08	471.747,20	2.278.201,28
Receita de Serviços	1.142.892,06	501.303,70	1.644.195,85
Outras Receitas Correntes	389.119,26	26.679,31	417.798,59
Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.422.561,70	1.018.800,77	4.441.362,47
RECEITA EXTRADORÇAMENTÁRIA			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
TOTAL	0.299.337,61	1.475.182,20	9.774.519,81

DESPESAS	DESPESAS		
	ANTERIOR	REALIZADA DO MÊS	TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Gabinete da Superintendência	106.930,00	25.903,54	132.833,54
Coordenação de Gestão Ambiental	245.640,06	417.393,59	663.033,65
Coordenação de Planejamento Gestão Técnica	2.315.773,62	715.248,83	3.031.022,45
Coordenação Administrativo Financeira	945.382,06	276.006,61	1.221.388,67
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.610.725,74	1.434.552,57	5.046.270,31
DESPESA EXTRADORÇAMENTÁRIA			
RESTOS A PAGAR			
SUM-TOTAL	411.210,21	102.822,68	514.032,89
TOTAL	875.223,38	56.862,60	932.085,98
TOTAL GERAL	1.286.433,59	159.685,28	1.446.110,07

DISPONÍVEL	DISPONÍVEL		
	ANTERIOR	REALIZADA DO MÊS	TOTAL
Caixa			
Caixa	35.414,70		35.414,70
Banco do Brasil S/A	225.268,35		225.268,35
Banco do Brasil S/A BB FIX ADMINISTRATIVO	2.076.839,91		2.076.839,91
Banco do Estado São Paulo S/A	57.884,70		57.884,70
Banco Itaú S/A	131.061,48		131.061,48
Banco Nossa Caixa S/A	209.460,90		209.460,90
Banco Nossa Caixa S/A (FIF - IRF)	478.124,07		478.124,07
Caixa Econômica Federal	1.785,52		1.785,52
Caixa Econômica Federal - Recurso Hídrico	5.893,00		5.893,00
Caixa Econômica Federal - Recurso Hídrico	8.330,00		8.330,00
TOTAL	9.774.519,81		9.774.519,81

Amparo , 15 de junho de 2009..

Maria de Lourdes Piovezan
Tec. Cont. CRC/SP 15P133707-0/0
CPF-621.342.888-49

Marcelo Aversa
Superintendente

CONVOCAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 3.293, de 21/06/2007, **FICAM CONVOCADOS** para participarem da reunião Pública a ser realizada no Centro Municipal de Formação dos Profissionais da Educação, à Avenida Francisco Prestes Maia, 1119, no dia 24/06/2009 (quarta-feira) às 19 horas, os representantes da sociedade ligados às seguintes áreas:

- Professores das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica;
- Diretores das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica;
- Servidores Técnico-administrativos Escolas Públicas Municipais de Educação Básica;
- Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica;
- Estudantes das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Conselho Municipal de Educação, e
- Conselho Tutelar.

O objetivo da reunião é eleger representantes para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Os integrantes serão escolhidos por seus pares mediante inscrição no dia e local da reunião acima citados.

Compete ao Conselho acompanhar e controlar a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas como prestação de serviços relevantes ao município.

Amparo, 05 de junho de 2009.

Profa. Alessandra Rodrigues de Almeida
Secretaria Municipal de Educação

